



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO -COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL
Fórum de Trombudo Central – Direção do Foro
Rua Emílio Graubner, 300 – Vila Nova CEP: 89176-000.

P O R T A R I A 50/2013

TATIANA CUNHA ESPEZIM, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO E LENOAR BENDINI MADALENA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando as enchentes que assolaram a Região do Alto Vale do Itajaí;

Considerando os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando a portaria conjunta n. 45/2013;

RESOLVEM

Prorrogar a suspensão dos prazos processuais do dia 23/09/2013, realizada pela portaria conjunta 45/2013, até o dia 24/09/2013.

Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça (apoiojgp@tjsc.jus.br), à Corregedoria-Geral da Justiça (cgj@tjsc.jus.br), ao Ministério Público, à Seccional da OAB, às Serventias Extrajudiciais e às Autoridades Policiais Civil e Militar.

Encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor da intranet para publicação no site do egrégio Tribunal de Justiça (cgintranet@tjsc.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Trombudo Central-SC, 27 de setembro de 2013.

Tatiana Cunha Espesim
Juíza de Direito Diretora do Foro

Lenoar Bendini Madalena
Juiz de Direito 1ª Vara